

**PDTI – PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO DO CRT-RS**

PERÍODO 2020 A 2022

VERSÃO 1.0

Equipe Técnica de Elaboração

Porto Alegre, outubro de 2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RS

Ricardo Nerbas

Presidente

Luiz Antônio Castro dos Santos

Vice Presidente

Ernani Luiz Vitorazzi de Freitas

Diretor Administrativo

João Francisco Silveira Martins

Diretor Financeiro

Clailton Bobsin Galves

Diretor de Fiscalização e Normas

Equipe Técnica de Elaboração da Versão

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – Portaria CFT 049/2020

Ernani Luiz Vitorazzi de Freitas – Diretor Administrativo

Mauricio Flores dos Santos – Gerente Geral

Renan Ramos Rosa – Técnico em Informática

Simeir Roberto dos Reis Assis – Assessor Administrativo

Participação Especial – Grupo PDTI/CFT/CRT's



Sumário

1	APRESENTAÇÃO	5
1.1	INTRODUÇÃO.....	5
1.2	OBJETIVO.....	6
1.3	PERÍODO DE VIGÊNCIA E REVISÕES	6
2	METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO	6
2.1	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	6
2.2	ETAPAS DE ELABORAÇÃO	7
2.2.1	Preparação	7
2.2.2	Diagnóstico.....	8
2.2.3	Planejamento	8
3	REFERENCIAL ESTRATÉGICO, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	9
3.1	MISSÃO	9
3.2	VISÃO	9
3.3	VALORES.....	9
3.4	PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	9
3.4.1	PRINCÍPIOS	10
3.4.2	DIRETRIZES	10
4	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA TI	10
4.1	Atribuições:	10
4.2	Responsabilidades.....	11
4.2.1	Gestor de recursos de Tecnologia de Informação do CRT-RS.....	11
4.2.2	Administrador da rede de informática do CRT-RS	12
4.2.3	Administrador do domínio crtrs.org.br.....	12
4.2.4	Administrador dos módulos do sistema implanta	12
4.3	ARQUITETURA TECNOLÓGICA ATUAL.....	13
4.3.1	Ativos de Rede.....	13
4.3.2	Parque de informática do CRT-RS	13
4.3.3	Ativos de Terceiros → Sintec.....	13
4.3.4	Softwares e Sistemas CRT-RS	13
4.3.5	Softwares e Sistemas de Terceiros – SINTEC.....	14
4.4	SERVIÇOS - CATÁLOGO DE SERVIÇOS DE TI.....	14
4.4.1	Administração de Correio Eletrônico	14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS

4.4.2	Cadastro de Usuários	15
4.4.3	Administração de Rede Local	15
4.4.4	Login de Rede	15
4.4.5	Configuração de digitalização para pasta de rede da Impressora Multifuncional.....	15
4.4.6	Serviço de Configuração de Contas de Usuários.....	15
4.4.7	Administração de Rede Sem Fio.....	15
4.4.8	Sistemas.....	15
4.4.9	Suporte Técnico em TI.....	15
4.4.10	Instalação de Equipamentos para Reuniões	16
4.5	EQUIPE DE TI.....	16
4.6	ANÁLISE SWOT.....	16
4.7	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA TI.....	18
5	INVENTÁRIO DE NECESSIDADES	18
5.1	IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADES.....	18
5.1.1	INVENTÁRIO DAS NECESSIDADES.....	19
6	PLANEJAMENTO DAS AÇÕES PARA NECESSIDADES DE TI	21
6.1	ANÁLISE DE FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	24
7	PLANO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	25
8	PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI.....	26
9	CONSIDERAÇÕES FINAIS	26



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS

1 APRESENTAÇÃO

A Lei Nº 13.639/2018 cria o Conselho Profissional dos Técnicos Industriais, sendo que a Resolução Nº 23 do CFT, do dia 16 de agosto de 2018, constitui o Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul (CRT-RS).

O CRT-RS e os demais Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais do país, juntamente com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais, integram o Sistema CFT/CRTs.

O Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI) foi elaborado com o objetivo de prover CRT-RS de um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação, visando atender às necessidades tecnológicas e de informação da entidade para o triênio 2020-2022.

Uma vez aprovado, o PDTI será monitorado, com revisões e atualizações quando necessárias, para permitir o alinhamento das ações de TI com as reprogramações orçamentárias, de modo a mantê-lo em sintonia com as deliberações da Diretoria Executiva.

A responsabilidade destas revisões cabe a área de Tecnologia da Informação e a sua aprovação pela Diretoria Executiva, e, posteriormente, serão submetidas para aprovação do Plenário CRT-RS.

1.1 INTRODUÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI) foi elaborado com o objetivo de prover ao CRT - RS de um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processo de Tecnologia da Informação, conforme dispõe a IN SLTI/MPOG n.º 04/2010, visando atender às necessidades tecnológicas e de informação da entidade para o período de 2020 a 2022.

O Tribunal de Contas da União (TCU), órgão de controle interno do governo federal, enfatizou, nas orientações para a elaboração do relatório de gestão, a necessidade de os conselhos de fiscalização do exercício de profissões regulamentadas elaborarem um PDTI, contemplando as ações associadas às metas, antes de executarem gastos relacionados à Tecnologia da Informação, conforme disposições do Acórdão 916/2015-TCU-Plenário.

Vale salientar que o Ministério do Planejamento expediu a Portaria nº 19/2017, que estabelece que “os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal deverão adotar medidas para implantar, desenvolver e aperfeiçoar a governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC”.

Os órgãos de controle também passaram observar com particular atenção a gestão dos serviços de TI, inclusive nos conselhos profissionais.

Essa primeira versão do PDTI objetiva atender a todas as determinações e legislação aplicada, sendo elaborada de acordo com as necessidades finalísticas do Conselho, a qual representa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS

importante instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de recursos e processos de Tecnologia da Informação.

1.2 OBJETIVO

O Plano Diretor consiste de uma ferramenta de planejamento, gestão e governança das ações relacionadas à tecnologia da informação.

Os objetivos com a publicação deste instrumento são:

- alocação mais adequada dos recursos da área de TI (eficiência);
- obtenção de propostas mais vantajosas (economicidade);
- fortalecimento das ações de TI (efetividade);
- melhoria da gestão dos recursos da TI (eficiência);
- satisfação dos clientes da TI (áreas finalísticas);
- maior transparência das ações de TI (publicidade);
- maior compartilhamento de informações (efetividade).

1.3 PERÍODO DE VIGÊNCIA E REVISÕES

O período de vigência do presente plano compreende o triênio 2020-2022 contemplando as ações e metas até o final de 2022.

Os resultados serão monitorados pela Diretoria Executiva e o processo de revisão do PDTI serão revisados anualmente, conduzido pela Equipe de Elaboração do PDTI do CRT-RS.

2 METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

O CRT-RS, na busca das melhores práticas adequadas ao setor público, tomou como base a metodologia utilizada no Guia de Elaboração de PDTI do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do SISP, sistema ligado a Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações.

Visando elaborar um documento adequado à realidade do Conselho, adaptações foram necessárias, levando em consideração o tamanho e a estrutura organizacional da entidade, de modo a oferecer um modelo de fácil entendimento e implantação.

2.1 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Proposta Orçamentária e Planejamento Estratégico CRT-RS 2020/2022;
- Portaria 049, de 21/09/2020 – Define regras quanto a Elaboração do PDTI 2020/2022 para Sistema CFT e CRTs;
- Plano de Diretrizes Para Elaboração do Plano de Ação e Programação Orçamentária do Sistema CFT/CRTs 2021;
- PDTI/CRCRS 2019/2020/2021;



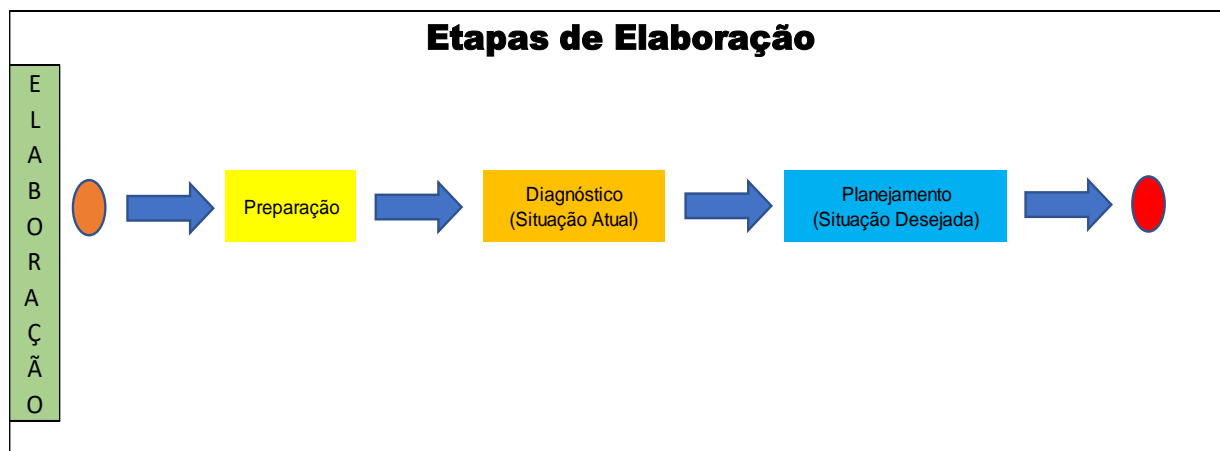
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS

- Acórdão Nº 2690/2016: Dispõe sobre as unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar relatório de gestão e informações suplementares referentes à prestação de contas do exercício;
- Instrução Normativa Nº 01/2019 Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia;
- Guia de PDTIC do SISP – V. 2.0 Guia com informações que tem por finalidade disponibilizar conhecimento para auxiliar a elaboração e o acompanhamento de um PDTIC;
- Decreto nº 8.135/2013 Dispõe sobre as comunicações de dados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre a dispensa de licitação nas contratações que possam comprometer a segurança nacional;
- Decreto Nº 7.579/2011 Dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo Federal.

2.2 ETAPAS DE ELABORAÇÃO

Uma vez compreendidos e definidos os principais papéis envolvidos no ciclo de vida do PDTI, serão descritos os subprocessos, atividades e tarefas inerentes à elaboração do plano.



2.2.1 Preparação

Representa o início de elaboração do PDTI e inicia-se com o Grupo de PDTI definindo a abrangência, o período de vigência e a equipe de elaboração do PDTI. A indicação da equipe deve ser formalizada por instrumento que confere as atribuições aos membros.

As atividades que compõem o subprocesso:

- definir abrangência e período do PDTI;
- definir a Equipe de Elaboração do PDTI;
- descrever a metodologia de elaboração;
- consolidar documentos de referência;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS

- identificar estratégias da organização;
- identificar princípios e diretrizes;
- elaborar o Plano de Trabalho do PDTI;
- aprovar o PT - PDTI.

2.2.2 Diagnóstico

Este subprocesso se caracteriza por buscar compreender a situação atual da TI no CRT-RS, identificando as necessidades (problemas ou oportunidades) a serem resolvidas.

São contempladas as atividades relacionadas à análise estratégica e levantamento de necessidades, exigindo grande interação com as outras áreas da organização, realizando coleta de dados e análise de documentos.

As atividades que compõem o subprocesso:

- analisar o referencial estratégico de TI;
- analisar a organização da TI;
- realizar Análise SWOT da TI;
- estimar a capacidade da execução da TI;
- planejar o levantamento das necessidades;
- identificar necessidades de informação;
- identificar necessidades de serviços de TI;
- identificar necessidades de infraestrutura de TI;
- identificar necessidades de contratação de TI;
- identificar necessidades de pessoal de TI;
- consolidar o inventário de necessidades;
- alinhar as necessidades de TI às estratégias da organização;
- aprovar o inventário de necessidades.

2.2.3 Planejamento

Esse subprocesso caracteriza-se por planejar o atendimento das necessidades, estabelecendo os planos e as ações adequados para alcançar os objetivos esperados.

Um dos principais mecanismos produzidos é o Plano de Metas e Ações, no final constam informações sobre indicadores, responsáveis, prazos e recursos (humanos e orçamentários) necessários à implementação das ações. As atividades que compõem o subprocesso:

- atualizar critérios de priorização;
- priorizar as necessidades inventariadas;
- definir metas e ações;
- planejar ações de pessoal;
- planejar orçamento das ações do PDTI;
- identificar os fatores críticos de sucesso;
- planejar o gerenciamento de riscos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS

- consolidar a minuta do PDTI;
- aprovar a minuta do PDTI;
- publicar o PDTI.

3 REFERENCIAL ESTRATÉGICO, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Diante do planejamento traçado pelo Conselho, verificou-se a necessidade de uma organização sistemática das atividades necessárias à execução dessas decisões, levando-se em conta os objetivos organizacionais.

Como entidade integrante do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, nosso referencial estratégico parte também das definições estabelecidas pelo CFT para delimitar os objetivos do CRT-RS, respeitadas as necessidades particulares do Regional.

3.1 MISSÃO

Construir, prover, estruturar a fim de produzir soluções tecnológicas para proporcionar e privilegiar o desenvolvimento do CRT-RS na sociedade.

3.2 VISÃO

Ser referência no desenvolvimento e inovação tecnológica da informação através da excelência em soluções de TI.

3.3 VALORES

- Ética e transparência;
- Instantaneidade e Confiabilidade na informação
- Inovação tecnológica;
- Excelência nos Serviços prestados;
- Foco na sociedade.

3.4 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O contexto estratégico da área de Tecnologia da Informação é delimitado pela legislação, diretrizes governamentais, diretrizes estratégicas do Órgão, recomendações e decisões dos Órgãos de Controle, melhores práticas para a área de TI e estado da arte da área de TI.

A elaboração deste plano procurou promover o alinhamento das ações de TI do CRT-RS às políticas de tecnologia da informação publicadas na EGTI 2013 – 2015, às diretrizes estratégicas do CRT-RS, como também às orientações do Tribunal de Contas da União– TCU e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, às demais regulamentações que definem as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS

contratações e políticas de TI no Governo Federal e às recomendações das melhores práticas de TI.

3.4.1 PRINCÍPIOS

- Melhoria contínua dos serviços de TI, promovendo informações de forma transparente e organizada à sociedade;
- Efetividade na gestão de recursos de TI;
- Busca constante de padrões tecnológicos e soluções de TI;
- Direcionamento de recursos de TI no sentido de fornecer informações confiáveis para apoiar os processos de tomada de decisão da Organização.
- Integração entres os Sistemas CFT e CRT-RS.

3.4.2 DIRETRIZES

- Promover a utilização racional e responsável dos recursos tecnológicos disponibilizados pelo CRT-RS;
- Atualização tecnológica continuada da infraestrutura de TI com o objetivo de dar suporte e atender as demandas com efetividade;
- Ações alinhadas com os objetivos da entidade e recursos orientados aos projetos definidos pelo Planejamento Estratégico;
- Ampliar a utilização de sistemas e ferramentas integradas com o Sistema CFT/CRT's;
- Garantia da Informação.

4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA TI

O Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT - foi criado por meio da Lei 13.639/18, sancionada em 26 de março de 2018, sendo o CRT-RS – Conselho Regional dos Técnicos Industriais do RS, constituído pela Resolução nº23 do CFT do dia 16 de agosto de 2018.

A Área de Tecnologia da Informação não dispõe de estrutura formal no organograma do CRT-RS na presente data, e é composta por um Técnico em Informática conforme descrição do cargo e atribuições apresentadas na Deliberação Plenária nº 005 de 12/04/2019.

Face às crescentes necessidades relacionadas aos recursos de TI de responsabilidades do CRT-RS (PDI, DN-TCU187/220 e IN-TCU 84/2020), se vislumbra a necessidade de aporte de recursos, humanos e estruturais, capazes de garantir de forma qualificada e tempestiva, o atendimento destas e novas demandas num campo onde a evolução e inovação são características marcantes.

Ao Setor de Tecnologia da Informação compete às seguintes atribuições e responsabilidades:

4.1 Atribuições:

- Compilar Informações extraídas dos módulos do Sistema do CFT;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS

- Gerar relatórios operacionais de auxílio as áreas clientes;
- Prestar suporte técnico em questões de TI;
- Auxiliar a seleção de dados de bases diversas de forma a prover informações para o sistema CFT;
- Instalar e configurar softwares e hardwares;
- Monitorar o funcionamento da rede e dos sistemas;
- Orientar usuários na utilização de softwares de automação de escritório e internet;
- Estudo e definição das Políticas de TI, definição de metodologias, processos e normativos de TI;
- Prestar atendimento via acesso remoto;
- Manter atualizado o inventário de hardware e software;
- Registrar e elaborar relatórios de atividades do Conselho;
- Gestão de Política de Segurança da Informação LGPD;
- Dar manutenção a central telefônica;
- Analisar relatórios de telefonia, criar e alterar ramais;
- Elaboração do PDTI;
- Apoio técnico ao Comitê Gestor de TI;
- Implementar ações do PDTI no CRT-RS;
- Configurar, gravar mensagens, criação de grupos;
- Disponibilizar estrutura completa para plenárias e reuniões presenciais e virtuais, tais como webinars e lives;
- Monitorar link de dados e voz, abertura de chamados à terceiros na verificação de anomalias;
- Garantir alta disponibilidade de internet acionando recursos nos casos de contingências;
- Manter disponível o link principal;
- Prestar atendimento aos profissionais, quando designado;
- Especificar materiais, componentes e equipamentos necessários a T.I.

4.2 Responsabilidades

4.2.1 Gestor de recursos de Tecnologia de Informação do CRT-RS

- Fornecer subsídios técnicos para a tomada de decisão quanto à utilização dos recursos de TI, incluindo servidores, estações de trabalho, impressoras, equipamentos e acessórios da rede lógica, sistemas, softwares e serviços ou aplicações via web;
- Orientar os usuários sobre boas práticas de uso dos equipamentos e dos sistemas instalados no CRT-RS, atuando preventivamente no bloqueio à instalação de programas sem as necessárias licenças e no alerta ao acesso a páginas de internet não relacionadas com as atividades profissionais;
- Instalar programas e aplicações (softwares) nos servidores e/ou nas estações de trabalho;
- Acionar suporte técnico quando ocorrer falha em equipamento que exija manutenção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS

- especializada, de hardware ou software;
- Prever necessidades de ampliação da infraestrutura de rede e de equipamentos que sustentem o crescimento do número de usuários;
- Analisar a oferta de programas e/ou de serviços digitais disponíveis no mercado que tenham o potencial de aumentar a eficiência na prestação de serviço do CRT-RS;
- Prover suporte nas especificações técnicas quando da elaboração de Termos de Referência para aquisição de equipamentos ou sistemas de informática.

4.2.2 Administrador da rede de informática do CRT-RS

- Criar usuários e pastas de redes, observando as atribuições e restrições de acesso;
- Implementar procedimentos de controle das pastas de rede no que se refere à segurança dos dados, orientando os usuários quanto a organização das pastas públicas;
- Identificar falhas no funcionamento do cabeamento, conexões e equipamentos da rede física ou nos canais de comunicação sem fio no âmbito dos locais de trabalho, encaminhando as providências necessárias para regularização;

4.2.3 Administrador do domínio crtrs.org.br

- Criar e cancelar contas dos usuários do correio eletrônico corporativo;
- Dimensionar e monitorar a capacidade de memória para as contas de cada usuário;
- Reiniciar senhas de correio eletrônico, quando solicitado;
- Atuar como fiscal dos contratos do registro de domínio do crtrs.org.br, dos serviços de desenvolvimento do site, de hospedagem e do domínio de correio eletrônico: crt-rs.org.br, supervisionando a prestação destes serviços e os pagamentos das anuidades;

4.2.4 Administrador dos módulos do sistema implanta

- Adicionar, excluir e editar permissões de acesso dos usuários aos diversos módulos e às funcionalidades parametrizáveis disponíveis no sistema implanta;
- Atuar para a resolução de problemas decorrentes de erro no acesso ou às permissões dos usuários;
- Fazer integração exportando informações entre os módulos do sistema implanta;
- Atualizar informações do Portal da Transparência, mediante solicitação via e-mail portaltransparencia@crtrs.org.br, enviando as informações necessárias juntamente com os documentos para serem anexados no portal pelo responsável de T.I;

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS

4.3 ARQUITETURA TECNOLÓGICA ATUAL

Nesta seção serão descritos os recursos tecnológicos atualmente utilizados na infraestrutura de TI.

4.3.1 Ativos de Rede

Tipo	Marca/Modelo	Descrição	Quantidade
Roteador	TP Link – Archer C5W	Roteador Wireless	1

4.3.2 Parque de informática do CRT-RS

Tipo	Marca/Modelo	Descrição	Quantidade
Microcomputador	C3TECH MT-23	I3-8100 CPU 3.60 GHZ – 4GB RAM	5
Notebook	Lenovo 330	i3-7020 4GB	15
Notebook	Dell Latitude 14- 5490	I7-8650U 1.90GHz 2.11 Ghz	7
Impressora	SAMSUNG SL-M4025ND	Multifuncional Laser Mono	1
Impressora	Laserjet Color HP	Multifuncional Laserjet	1
Projetor	Epson Powerlite	S41 + 3300 Lumens	1
Headset	Bright	Microfone omni direcional	2
smartphones	LG K8	16GB - Dual Chip	3
Nobreak	SMS/TSSHARA	3 Kva - 110 V	1

4.3.3 Ativos de Terceiros → Sintec

Tipo	Marca/Modelo	Descrição	Quantidade
Impressora	Brother DCP-8157DN	Multifuncional Laser 110	1
Microcomputador	Dell Vostro 3470	4GB Ram - Core I3-8100 CPU @ 3.60GHz	11
Servidor	Dell Server PET130	16GB RAM - Intel Xeon CPU E3-122-v6 @3.00GHZ	1
No break	SMS/TSSHARA	3 Kva - 110 V	1
Central Telefônica	Intelbras 68i	C E 1 + 8 ramais	1

4.3.4 Softwares e Sistemas CRT-RS

Software/Sistema	Classificação (L)ivre (C)omercial	Qtde. Licenças
Adobe Acrobat Reader	L	5

Aprovado pela Instrução da Diretoria nº xx, de xx de xxxx de 2020

Fl. 13/27

Avenida Borges de Medeiros, 328, 16º andar, sala nº 164, Centro Histórico - Porto Alegre/RS - CEP 90020-020

Telefone: (51) 3014-9300 - www.crtrs.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS

Adobe Flash Player	L	5
Mozilla Firefox	L	5
Spark 2.8.3	L	5
Google Chrome	L	5
Microsoft Office Home and Business 2019 – Desktops	C	5
Microsoft Office Professional 2016 – Digitais – Notebooks Dell	C	7
Windows 10 - Pro	C	5
WinRar 32/64	L	5
Team viewer	L	7

4.3.5 Softwares e Sistemas de Terceiros – SINTEC

Adobe Acrobat Reader	L	11
Adobe Flash Player	L	11
Mozilla Firefox	L	11
Spark 2.8.3	L	11
Google Chrome	L	11
Microsoft Office Home and Business 2019	C	11
Windows Server 2016	C	1
Windows 10 - Pro	C	11
Winrar 32/64	L	11
Team viewer	L	11

4.4 SERVIÇOS - CATÁLOGO DE SERVIÇOS DE TI

A área de TI é responsável por prover diversos serviços, mediante a solicitação de chamado prévio pelo representante do setor na qual deseja atendimento. Este chamado pode ser feito via telefone, via aplicativo *Spark* ou também via e-mail enviado diretamente para um responsável de T.I.

4.4.1 Administração de Correio Eletrônico

O serviço de correio eletrônico do CRT-RS é provido por meio do servidor de e-mails da *KINGHOST*, podendo ser acessado internamente ou externamente, com possibilidade de acesso adaptado para dispositivos mobile.

Na sede do CRT-RS, os e-mails estão configurados dentro do aplicativo do *Outlook* em cada estação de trabalho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS

4.4.2 Cadastro de Usuários

O cadastro de usuários no CRT-RS é feito pelo responsável de T.I, mediante solicitação e autorização do responsável do setor e/ou gerente geral, onde o servidor será designado para trabalhar, sendo fornecido nome de usuário e senha para login.

O e-mail também será criado pelo responsável de T.I, também mediante autorização do setor responsável e/ou gerente geral, onde o servidor será designado para trabalhar. O espaço de caixa de e-mails é configurado de acordo com o perfil de cada usuário.

4.4.3 Administração de Rede Local

A área de TI é responsável pela criação e configuração do usuário de rede, dando as permissões de acesso necessárias. O procedimento de configuração é realizado via servidor Windows, mediante solicitação do responsável do setor e/ou gerente geral no qual o usuário irá trabalhar.

4.4.4 Login de Rede

É fornecida a todos servidores uma conta de acesso. Essa conta é necessária para autenticação e acesso as pastas de armazenamento da rede. Também é importante para manter a segurança da rede e do usuário.

4.4.5 Configuração de digitalização para pasta de rede da Impressora Multifuncional

Esse serviço é responsável por permitir que cada usuário tenha acesso a pasta de rede onde ficam armazenadas todas digitalizações feitas na impressora multifuncional devidamente configurada para salvar os arquivos em PDF ou também em JPG.

4.4.6 Serviço de Configuração de Contas de Usuários

Quando criada a conta de usuário, esta precisa passar por configuração. A área de T.I designa um atendente para realizar as configurações necessárias das contas e dos equipamentos dos novos usuários.

4.4.7 Administração de Rede Sem Fio

Cabe única e exclusivamente ao responsável da área de T.I, o fornecimento de senha para acesso ao sistema de rede sem fio do CRT-RS, sendo verificado a necessidade do usuário.

4.4.8 Sistemas

Para acesso aos sistemas de gestão, será fornecido usuário e senha de acordo com a solicitação do seu superior.

4.4.9 Suporte Técnico em TI

Responsável técnico da T.I, presta atendimento de forma remota ou presencial, identificando os problemas em equipamentos e softwares utilizado no CRT-RS.

Os atendimentos técnicos são realizados mediante a abertura de chamado via telefone, e-mail ou via aplicativo *Spark*.



4.4.10 Instalação de Equipamentos para Reuniões

O departamento de TI fornece a instalação e a configuração de projetores e notebooks para as reuniões do CRT-RS, sendo solicitado com a devida antecedência.

4.5 EQUIPE DE TI

Cargo/Função	Quantidade
Técnico em Informática	1

4.6 ANÁLISE SWOT

A análise de SWOT é uma ferramenta de gestão muito utilizada para elaboração de planejamento estratégico, que serve para avaliar os pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças de uma empresa, negócio ou projeto.

A Análise SWOT pode ser usada de diversas formas, mas o gestor de organizações de menor porte pode empregá-la como uma ferramenta de autoconhecimento (nesse caso, o conhecimento mais aprofundado a respeito de sua instituição), análise contextual e guia para a definição de um plano de ação. SWOT é uma sigla em inglês dos termos *Strengths* (pontos fortes), *Weaknesses* (pontos fracos), *Opportunities* (oportunidades para a instituição) e *Threats* (ameaças para a instituição). Os pontos fortes e fracos, em geral, estão dentro da própria organização, enquanto as oportunidades e as ameaças, na maioria dos casos, têm origem externa.

ANÁLISE SWOT REFERENTE TI DO CRT-RS	
AMBIENTE INTERNO	
Forças	Fraquezas
- Programas integrados com o CFT	- Falta de estrutura para disponibilizar aos funcionários em home office. (Não temos notebooks e smatfones suficientes para fornecer).
- Estrutura de rede que atende as necessidades dos funcionários	- Sistema de e-mails é limitado a longo prazo via webmail
- Documentos compartilhados entre funcionários na nuvem e na rede.	- Falta de desenvolvedores de software
- Backups de rede	- Falta de espaço no ambiente. Não temos uma sala com ferramentas essenciais destinada para suporte aos computadores.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS**

- Fácil acesso presencial há todos os colaboradores que necessitam do deslocamento do suporte de T.I para diagnóstico do problema.	- Não temos planos contratados para programas que forneçam videoconferência para reuniões online. (Usamos versões free limitadas ou suporte do CFT com criação de sala virtual)
- Possível potencial financeiro para assinaturas de programas úteis ao CRT-RS	- Não ter sede própria impossibilita um planejamento de médio ou longo prazo para infraestrutura em redes
- Gestão orçamentária e financeira de alinhadas ao Planejamento Estratégico	- Corte de orçamento
- Ferramenta de formalização de demandas SGD	
- Implantação de infraestrutura em novos ambientes	
AMBIENTE EXTERNO	
Oportunidades	Ameaças
- Uso de software livre	- Descontinuidade do Planejamento Estratégico
- Sinergia com outros CRT's que também estão implantando o PDTI	- Rotatividade dos servidores mais capacitados, devido a melhores salários oferecidos em outras carreiras públicas ou privadas.
— Implantação de sala de suporte de TI	- Obsolescência dos equipamentos
- Armazenamento em nuvem	- Mudanças na legislação
- Possibilidade de convênios com outros órgãos e empresas	- Aumento do compartilhamento de informações e ferramentas de ataque e invasão entre grupos anônimos
- Avançar em serviços voltados para trabalho em sistema home office	- Crescimento exponencial do crime eletrônico
- Participação em programas do Governo voltados a TI	- Necessidade de atualização tecnológica mediante as novas demandas
- Uso de novas tecnologias	
- Parceria com CFT e CRT's, incluindo desenvolvimento de soluções e capacitação	
- Palestras educativas em segurança da informação podem ser agendadas	
- Possibilidade de reformulação da carreira de TI em órgãos do Governo	
- Utilização de soluções de TI para as necessidades internas	
-Registro de preço em conjunto com outros órgãos	



4.7 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA TI

- Aprimorar a gestão dos usuários e dos colaboradores de TI na otimização de processos;
- Prover Infraestrutura de TI e aumento da produtividade;
- Implementar sistemas de informações e aumento da mobilidade;
- Aumento da segurança garantindo a Segurança da Informação;
- Promover a gestão e governança de TI na melhoria das entregas de serviços e produtos;
- Conquistas de novas oportunidades de mercado.

○

5 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

5.1 IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADES

A “Pesquisa de necessidades” foi realizada junto aos usuários de recursos e serviços do CRT-RS, visando a identificar as necessidades relacionadas à área de TI, seja considerando deficiências apresentadas, seja apontando novas necessidades que deverão ter seu impacto avaliado com relação ao custo-benefício.

Apresentamos neste PDTI 2020 a 2022 os projetos e suas necessidades (recursos necessários) devidamente alinhadas ao Planejamento Estratégico do CRT-RS.

Os Projetos relacionados foram objeto de discussão em encontros do GT, para desdobramento dos planos de ação. Nas tabelas apresentamos os projetos analisados.

Para que o Planejamento Estratégico atinja o seu objetivo no triênio 2020 a 2022, o PDTI do CRT-RS deverá investir nas práticas mais qualificadas de Tecnologia da Informação, com foco na melhoria de sua organização e de suas atividades para assim apoiar e sustentar as metas e objetivos estratégicos do Conselho.

O alinhamento dessas metas e objetivos resultam no presente PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação do CRT-RS 2020 a 2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS

Divisão dos Projetos para os Planos de Ação				PDTI - Recursos necessários		
Sub-grupo	Unidade	Projeto/Atividade	Descrição	Equipamentos (hardware)	Sistemas (Software)	Serviços (Contratos e Convênios)
Governança	Governança	01.01.01.002	Projeto - Convênios com Instituições (Escolas Técnicas) para atendimento descentralizado aos Profissionais nos serviços disponibilizados no Ambiente do Profissional	Notebooks, celulares,	Licenças Windows, Office, antivírus, Sinceti	Capacitação dos alunos, Locação de equipamentos, contrato com operadoras para uso de dados
		01.01.01.003	Projeto - Implantar tecnologias de inteligência das informações	Central telefônica com Ura e integrada com celulares	Sistema Administrativo (RH, Logística, Processos, Digitalização de documentos), BOT de atendimento (watsapp), robotização do atendimento	Contrato com operadores de serviço
		01.01.01.004	Projeto - Implantação de programa de redução de inadimplência			Serviço de Mailing
		01.01.01.005	Projeto - Elaborar estudos para definição sobre Sede Própria	Servidor, computadores, cabeamento, tomadas de voz e lógicas, roteadores, impressoras, central telefônica	Licenças Windows, Office, antivírus	Projeto e montagem de cabeamento estruturado
Assessorias	Comunicação e Marketing	01.02.01.001	Projeto - Ampliar o alcance dos profissionais inativos através de campanhas de atualização dos dados cadastrais			Serviço de Mailing
Gerencia Geral	Gerencia Geral	01.03.01.002	Projeto 6 - Instituir indicador de eficiência dos atendimentos finalizados (SINCETI + presencial + telefônico + email + redes sociais)		Software único de gestão	Contratação de desenvolvedor
Registro e Orientação	Registro	02.01.01.002	Projeto - Implementar a certificação ISO 9001 nos processos de registro de PF e PJ		Software de fluxogramas	Contratação de Consultoria de Implantação
	Orientação	02.01.02.002	Projeto - Levar a estrutura de atendimento do CRT a cidades-pólo em promoções municipais	Notebook, celulares, projetores, tela de projeção, sonorização	Licenças Windows, Office, antivírus, Sinceti	Contrato com operadoras para uso de dados
		02.01.02.004	Projeto - Criar um canal direto de comunicação entre a fiscalização e a sociedade e profissionais para informar e orientar		Sítio eletrônico, Redes Sociais	Serviço de Mailing
Normas, Fiscalização e Julgamento	Normatização	02.02.01.001	Projeto - Publicação de relatório anual demonstrando a atuação dos Técnicos Industriais que permitam subsidiar a formulação de políticas públicas		Geração de dados públicos para desenvolvimento de pesquisa	Convênio com Instituição de pesquisa
	Fiscalização	02.02.02.003	Projeto - Montagem de estrutura de Fiscalização	Celulares, drones, impressoras portáteis, GPS submétrico	Sinceti	Treinamento e Capacitação dos fiscais

5.1.1 INVENTÁRIO DAS NECESSIDADES

Tipo da Necessidade de TI	Descrição da Necessidade de TI	Área de Origem	Projetos Relacionados
Sistemas	Sistema Eletrônico de Processos Administrativos.	Assessorias	01.01.01.003
Contratos	Suporte de Serviços em TI	Setor de TI	01.01.01.003 01.01.01.004
Sistemas	Treinamento e gerenciamento de eventos utilizado pelo CRT-RS no Sistema Implanta.	Assessorias	01.01.01.002
Sistemas	Melhoria contínua do Sistema de Gestão SINCETI, e novas implementações em projetos específicos.	Diversos	01.01.01.003 01.03.01.002 02.01.02.002 02.01.02.004
Equipamentos	Avaliação de solução para informatização das Reuniões Plenárias	Secretaria	01.01.01.003 01.01.01.005 02.01.02.002
Sistemas	Diárias e Passagens, avaliação e definição do processo de realização das diárias, (modalidades adiantamento ou diárias)	Assessoria da Presidência	01.01.01.003
Treinamentos	Treinamento no Sistema de Gestão SINCETI (por área)	Setor de TI	01.01.01.002

Aprovado pela Instrução da Diretoria nº xx, de xx de xxxx de 2020

Fl. 19/27

Avenida Borges de Medeiros, 328, 16º andar, sala nº 164, Centro Histórico - Porto Alegre/RS - CEP 90020-020

Telefone: (51) 3014-9300 - www.crtrs.org.br

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS**

			01.01.01.003 01.03.01.002 02.01.02.002 02.02.02.003
Sistema	Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Processo Eletrônico de Fiscalização.	Setor de Fiscalização	01.01.01.002 01.01.01.003 01.03.01.002 02.01.02.002 02.01.02.004 02.02.01.001 02.02.02.003
Aplicativos	Análise de aquisição do pacote Microsoft Office por área e foco de utilização. Setores Secretaria, Comunicação/Multimídia, Diretoria, Assessoria, Registro e Jurídico.	Secretaria Executiva, Assessoria de Comunicação, Contabilidade, Setor Financeiro, Jurídico e Assessorias	01.01.01.002 01.01.01.003 01.01.01.005 02.01.02.002
Plataforma de Colaboração	Avaliação de novas soluções ou migração da plataforma de colaboração - Intranet.	Seção de TI	01.01.01.003
Contratos	Análise da viabilidade de contratação de serviços de Banco de imagens para criação de publicidade institucional.	Assessoria de Comunicação	01.01.01.003 01.02.01.001
Treinamentos	Treinamento em UX design (User Experience) - Design de interação; Participação em eventos de TI e Desing.	Assessoria de Comunicação	01.01.01.002
Contratos	Ampliação da largura de banda do link principal e secundário;	Setor de TI	01.01.01.002 01.01.01.003 01.01.01.005 02.01.02.002 02.02.02.003
Sistemas	Avaliar a possibilidade de contratação de sistema para o setor de RH: Ex: módulo relativo as informações dos benefícios aos funcionários, recibo de pagamento, cartões de benefício, etc.	Setor de Recursos Humanos	01.01.01.003
Contratos	Avaliação e definição da contratação de Serviço de Clipagem de Notícias On-Line.	Assessoria de Comunicação	01.01.01.003 01.02.01.001 02.01.02.002
Aplicativos	Antivírus	Setor de TI	01.01.01.003 01.01.01.005 02.01.02.002
Contratos	Agência de publicidade para desenvolvimento de nova solução de web site, adequado a diversas plataformas (mobile, desktop, etc...) e recursos inovadores.	Operacional	01.01.01.003 01.01.01.004 01.02.01.001 02.01.02.004 02.02.01.001
Sistemas	Arquivamento eletrônico e indexação de documentos administrativos para pesquisa.		01.01.01.003



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS

		Secretaria-Executiva e Assessoria da Presidência	
Sistema	Análise de solução para captura digital de assinatura, foto, impressão digital e integração com sistema de expedição de carteiras profissionais.	Registro e Relacionamento com os Usuários	01.01.01.003 01.01.01.005 02.01.02.004 02.02.02.003
Contratos	Serviço de captação de áudio e vídeo, edição, transmissão ao vivo através de streaming via internet e desenvolvimento de interface web interativa. (sistema de Cursos Online)	Setor de TI	01.01.01.002 01.01.01.003 01.01.01.005 02.01.02.002 02.01.02.004 02.02.02.003
Treinamentos	Treinamento em Aplicativos/Software	Todas as áreas	01.01.01.002 01.01.01.003 02.02.02.003
Contratos	Revisão do contrato referente à integração do iSend com base de dados de contatos.	Assessoria de Comunicação	01.01.01.003 01.01.01.004 01.02.01.001 02.01.02.004
Sistema	Contratação ou convênio para: assinatura digital, assinatura eletrônica e certificado digital	Assessoria da Presidência e Assessoria Jurídica	01.01.01.003

6 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES PARA NECESSIDADES DE TI

Tipo de necessidade de TI	Descrição das necessidades de TI	Áreas	Ações
Aplicativo	Análise de aquisição do pacote Microsoft Office por área e foco de utilização. Setores: Secretaria, Comunicação/Multimídia, Diretoria, Assessorias, Registro e Jurídico	Setor de TI, Compras	A1-Elaborar Termo de Referência e obter estimativa de preços para realização de processo licitatório. A2-Acompanhar e/ou apoiar o processo licitatório. A3-Receber material. A4-Implantação.
Aplicativo	Avaliação e contratação de Antivírus (sugerido: Eset nod 32)	Setor de TI	A1-Elaborar Termo de Referência e obter estimativa de preços para realização de processo licitatório. A2-Acompanhar e/ou apoiar o processo licitatório. A3-Receber material. A4-Implantação.
Sistemas	Arquivamento eletrônico e indexação de documentos administrativos para pesquisa.	Assessorias, TI, Compras	A1-Levantamento de necessidades do usuário. A2-Análise da solução existente, ou outras alternativas de software livre.
Sistemas		Assessorias, TI	A1-Levantamento de necessidades do usuário.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS**

	Diárias e Passagens, avaliação e definição do processo de realização das diárias, (modalidades adiantamentos ou diárias)		A2-Solicitar estimativa de investimento da modalidade definida junto ao fornecedor do Sistema de Gestão. A3-Desenvolvimento, Implantação e homologação.
Sistemas	Avaliar a possibilidade de contratação de sistema para o Sistema de RH: Ex: módulo relativo as informações dos benefícios aos funcionários, recibo de pagamento, cartões de benefício, etc.	Assessorias, TI	A1-Levantamento de necessidades do usuário. A2-Análise de aderência da solução existente. A3-Busca de novos fornecedores, caso necessário. A4-Implantação, treinamento e homologação.
Sistemas	Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Processo Eletrônico de Fiscalização.	Fiscalização, TI	A1-Acompanhamento junto ao CFT/CRT-RS do andamento do desenvolvimento do sistema. A2-Implantação, treinamento e homologação.
Sistemas	Análise de solução para captura digital de assinatura, foto, impressão digital e integração com sistema de expedição de carteiras profissionais	Registro, Atendimento, TI, Compras	A1-Levantamento de equipamentos homologados pela empresa responsável pela emissão das Carteiras de Registro Profissional. A2-Análise de aderência do processo de captura digital junto aos Sistemas de Gestão e com a empresa responsável pela emissão das Carteiras de Registro Profissional. A3-Elaborar Termo de Referência para realização de novo processo licitatório. A4-Acompanhar e dar suporte ao processo licitatório. A5-Implantação e homologação.
Sistemas	Sistema Eletrônico de Processos Administrativos.	Assessorias, TI	A1-Levantamento de necessidades do usuário. A2-Análise da solução existente, ou outras alternativas de software livre. A3-Implantação e homologação.
Sistemas	Melhoria contínua do Sistema de Gestão SINCETI. Novas implementações em projetos específicos e melhorias no Sistema de Gestão SINCETI	Todas as Áreas	A1-Levantamento de necessidades do usuário. A2-Mapeamento do processo de negócio. A3-Solicitar estimativa preço com o fornecedor do Sistema de Gestão (se houver custo). A4-Análise de custos e tempo de desenvolvimento; A5-Contatar SINCETI para ministrar os treinamentos. A6- Implantação, treinamento e homologação.
Sistemas	Treinamento e gerenciamento de eventos utilizado pelo CRT-RS no Sistema Implanta.	Todas as Áreas	A1-Identificar os sistemas e usuários correspondentes. A2-Definição de conteúdo. A3-Estabelecer um cronograma de treinamento. A4-Contatar Implanta Informática para ministrar os treinamentos.
Treinamento	Treinamento em UX design (User Experience) - Design de interação; Atualização em framework/PHP;	Assessoria Comunicação, TI	A1-Levantamento de cursos disponíveis. A2-Análise de forma de contratação. A3-Contratação do serviço.
Treinamento	Cursos ligados a licitações/pregões, cursos voltados à análise de sistemas, governança de TI, Treinamento LGPD, ampliar a participação em eventos de TI com ênfase em inovação.	Todas as Áreas	A1-Levantamento de cursos disponíveis. A2-Análise de forma de contratação. A3-Contratação do serviço.
Treinamento	Treinamento em aplicativos/software	Todas as Áreas	A1-Identificar os sistemas e usuários correspondentes. A2-Definição de conteúdo. A3-Estabelecer um cronograma de treinamento. A4-Identificar currículo de curso adequado. A5-Realizar orçamentos. A6-Definir modelo de aquisição junto CRT-RS
Contratos		Assessoria de Comunicação	A1-Avaliar necessidade de renovação do contrato ou elaborar Termo de Referência para realização de novo processo licitatório.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS

	Analisar contratação de serviço de captura de áudio e vídeo, edição, e transmissão ao vivo via streaming.		A2-Acompanhar e dar suporte ao processo licitatório. A3-Implantação e homologação.
Contratos	Desenvolvimento de nova solução de web site, adequado a diversas plataformas (mobile, desktop, etc...) e recursos inovadores.	Setor TI e Assessoria de Comunicação	A1-Avaliar necessidade de renovação do contrato ou elaborar Termo de Referência para realização de novo processo licitatório. A2-Acompanhar e dar suporte ao processo licitatório. A3-Implantação e homologação.
Contratos	Terceirização de serviços de impressão e digitalização	Seção de TI	A1-Avaliar necessidade de renovação do contrato ou elaborar Termo de Referência para realização de novo processo licitatório. A2-Acompanhar e dar suporte ao processo licitatório. A3-Implantação e homologação.
Contratos	Suporte de Serviços em TI	Seção de TI	A1-Avaliar necessidade de renovação do contrato ou elaborar Termo de Referência para realização de novo processo licitatório. A2-Acompanhar e dar suporte ao processo licitatório. A3-Implantação e homologação.
Contratos	Avaliação e definição da contratação de Serviço de Clipagem de Notícias On-Line	Assessoria de Comunicação, TI	A1-Levantamento de necessidades junto ao usuário. A2-Busca de soluções, inclusive software livre. A3-Definição da solução mais adequada as necessidades do CRT-RS A4-Analisar a forma de contratação gratuita A5-Implantação e homologação.
Contratos	Análise da viabilidade de contratação de serviços de banco de imagens para criação de publicidade institucional.	Assessoria de Comunicação, TI	A1-Avaliar necessidade de renovação do contrato ou elaborar Termo de Referência para realização de novo processo licitatório. A2-Acompanhar e dar suporte ao processo licitatório. A3-Implantação e homologação.
Contratos	Revisão dos contratos com terceiros que tratam da integração de base de dados.	Assessoria de Comunicação, TI	A1-Avaliar necessidade de revisão de renovação do contrato ou elaborar Termo de Referência para realização de novo processo licitatório. A2-Acompanhar e dar suporte ao processo licitatório. A3-Implantação e homologação.
Contratos	Análise de viabilidade técnica para realização de reuniões via web através de ferramenta de videoconferência (Contratos)	TI, Compras	A1-Levantamento de necessidades junto ao usuário. A2-Busca de soluções, inclusive software livre. A3-Definição da solução mais adequada as necessidades do CRT-RS. A4-Analisar a forma de contratação. A5-Implantação e homologação.

Contratos	Avaliar a contratação de um link de banda secundário (reserva) para atender a demanda caso um dos links apresente instabilidade. (necessidade de contratar roteador dual balance)	Setor TI,	A1-Definição da largura de banda adequada. A2-Previsão de alta disponibilidade do link e redundância. A3-Avaliar necessidade de renovação do contrato ou elaborar Termo de Referência para realização de novo processo licitatório. A4-Acompanhar e dar suporte ao processo licitatório. A5-Implantação e homologação.
Equipamentos	Aquisição de Firewall UTM, Solução para melhoria da segurança: Firewall, VPN, Controle de Aplicativos, Serviço Preventivo de Intrusão, Filtros Web, Proteção Avançada de Dados, Gerenciamento de Redes.	Setor TI, Compras	A1-Levantamento da solução mais adequada. A2-Definição do Termo de Referências. A3-Orçamentos. A4-Acompanhar e dar suporte ao processo licitatório. A5-Implantação e homologação.
Equipamentos	Atualização do parque de informática. Aquisição de: Desktops, Notebooks, Servidores, Switches de rede, No-Breaks, Projetores, Equipamentos de conectividade, etc.	Todas as Áreas	A1-Levantamento das necessidades. A2-Definição do Termo de Referências. A3-Orçamentos. A4-Acompanhar e dar suporte ao processo licitatório.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS

			A5-Implantação e homologação.
Equipamentos	Aquisição de nova Central Telefônica	Todas as Áreas	A1-Levantamento da solução mais adequada. A2-Definição do Termo de Referências. A3-Orçamentos. A4-Acompanhar e dar suporte ao processo licitatório. A5-Implantação e homologação.
Equipamentos	Avaliação de solução de equipamentos de apoio para disponibilizar em reuniões plenárias.	Assessorias	A1-Levantamento da solução mais adequada. A2-Definição do Termo de Referência. A3-Orçamentos. A4-Acompanhar e dar suporte ao processo licitatório. A5-Implantação e homologação.
Plataforma de Colaboração	Avaliação de novas soluções de serviços de intranet.	Assessoria de Comunicação, TI	A1-Pesquisar e avaliar novas soluções de plataformas colaborativas. A2-Verificar se a solução é de software livre. A3-Se solução é software livre efetuar implantação e homologação. A4-Se a solução é paga efetuar Termo de referência e orçamentos para processo licitatório. A5-Acompanhar e dar suporte ao processo licitatório. A6-Implantação e homologação.
Treinamento	Treinamento no Sistema de Gestão SINCETI (por área).	Todas as Áreas	A1-Identificar os sistemas e usuários correspondentes. A2-Definição de conteúdo. A3-Estabelecer um cronograma de treinamento. A4-Contatar SINCETI Informática para ministrar os treinamentos.
Sistemas	Análise e contratação de software livre ou pago para realizar suporte técnico via acesso remoto.	TI	A1-Levantamento da solução mais adequada. A2-Analisar a forma de contratação. A3- Implantação e homologação.

6.1 ANÁLISE DE FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os fatores críticos são requisitos necessários para alcançar o sucesso na execução do PDTI. A ausência de um ou vários desses requisitos ou mesmo sua presença de forma precária poderá impactar negativamente na estratégia e, conseqüentemente, no objetivo do CRT-RS.

Os fatores descritos abaixo devem ser observados, pois são condições fundamentais a serem cumpridas para que o PDTI alcance seus objetivos:

- aprovação do PDTI;
- divulgação do PDTI para todo o CRT-RS;
- comprometimento da alta administração, da Presidência, da Diretoria executiva, dos gestores e dos funcionários do CRT-RS;
- tornar o processo de implantação do PDTI um compromisso institucional dos Conselheiros do CRT-RS, da Presidência, da Diretoria Executiva, dos gestores e dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS

funcionários;

- conscientização das áreas demandantes da importância do PDTI;
- garantir a participação de funcionários da área de TI do CRT-RS em colegiados e fóruns decisórios do CFT/CRTs, naquilo que couber, visando consolidar o papel da TI na gestão estratégica da entidade;
- garantir recursos humanos, orçamentários e financeiros para a execução das ações e dos projetos do PDTI;
- adequação da força de trabalho de TI;
- realização de revisões periódicas do PDTI para contemplar mudanças necessárias na estrutura organizacional ou alterações nos objetivos estratégicos do Conselho relacionadas ao TI;
- participação ativa no Comitê de TI do CFT/CRTs no monitoramento do PDTI;

7 PLANO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

Na administração pública o Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e a Portaria GM/MP nº 208, de 25 de julho de 2006, regulamentam a política e diretrizes relativas ao desenvolvimento de pessoal da administração pública federal, dentre os quais, a capacitação de pessoal, sendo um processo permanente de aprendizagem, de forma a contribuir na qualificação e desenvolvimento de competências individuais.

Tendo em vista necessidades de capacitação, reciclagem e aperfeiçoamento contínuo de colaboradores do CRT-RS para que as metas deste PDTI sejam alcançadas, elaborou-se a planilha a seguir.

Cabe ressaltar que as ações de capacitação e desenvolvimento profissional previstas abrangem cursos presenciais e/ou à distância, contemplando trilhas de capacitação para o desempenho das atividades da área. Esta lista contém cursos para os usuários finais e colaboradores da área de TI.

Tipo de Necessidade de TI	Descrição das necessidades de TI	Áreas	Ações
Treinamento	Treinamento em UX design (User Experience) - Design de interação; Atualização em framework/PHP;	Assessoria Comunicação, TI	A1-Levantamento de cursos disponíveis. A2-Análise de forma de contratação. A3-Contratação do serviço.
Treinamento	Cursos ligados a licitações/pregões, cursos voltados à análise de sistemas, governança de TI, ampliar a participação	Todas as Áreas	A1-Levantamento de cursos disponíveis. A2-Análise de forma de contratação. A3-Contratação do serviço.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS

	em eventos de TI com ênfase em inovação.		
Treinamento	Treinamento em aplicativos/software	Todas as Áreas	A1-Identificar os sistemas e usuários correspondentes. A2-Definição de conteúdo. A3-Estabelecer um cronograma de treinamento. A4-Identificar currículo de curso adequado. A5-Realizar orçamentos. A6-Definir modelo de aquisição junto CRT-RS
Treinamento	Treinamento no Sistema de Gestão SINCETI (por área)	Todas as Áreas	A1-Identificar os sistemas e usuários correspondentes. A2-Definição de conteúdo. A3-Estabelecer um cronograma de treinamento. A4-Contatar SINCETI Informática para ministrar os treinamentos.

8 PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI

O PDTI não é um documento estático, ele pode e deve ser revisado e atualizado sempre que se diagnosticar alterações, tanto do cenário interno ou externo, bem como em função de novas necessidades.

A periodicidade pré-definida para a revisão deste documento deverá ser semestral, de modo a permitir a atualização de diretrizes, planos e também, para a consolidação da proposta orçamentária de TI para o exercício seguinte.

Além disso, ao longo do período de sua validade, o PDTI poderá ser revisto e atualizado a qualquer tempo, e não somente na periodicidade pré-definida, caso seja necessário atender às novas necessidades que surgirem e que necessitem ser priorizadas e realizadas para não comprometer o atendimento aos objetivos estratégicos.

Toda versão do PDTI deverá ser proposta pela Equipe Técnica de Elaboração e aprovada pela Diretoria Executiva do CRT-RS.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PDTI é o instrumento necessário para manter o alinhamento entre as iniciativas operacionais e as diretrizes estratégicas do CRT-RS. Devido à rápida evolução tecnológica e necessidades urgentes não previstas, certamente existem necessidades que não estão contempladas neste documento, devendo o mesmo ser atualizado periodicamente.

Salienta-se, ainda, que tão importante quanto a concepção e as atualizações periódicas,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS

torna-se imperativo que a execução do PDTI seja continuamente monitorada para garantir a efetividade desse documento.